

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº

120.053

FLS. 01

Taubaté 18 de fevereiro de 2013

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

LOTE DE TERRENO nº 14 da quadra C do imóvel denominado "ECOVILLA TAUBATÉ", situado no bairro do Cataguá, nesta cidade, com frente para a RUA 6 onde mede 3,13m em linha reta, mais 5,95m em curva com raio de 9,00m e ângulo interno de 37°51'49" e mais 4,29m em curva com raio de 10,00m e ângulo interno de 24°35'58", por 25,00m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 13, 21,27m do lado esquerdo confrontando com o lote 15 e 12,50m nos fundos onde confronta com o lote 18, encerrando uma área de **297,70m²**.

PROPRIETÁRIAS: na proporção de 40% para **CAMPOS & BARROS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.223.371/0001-96, com sede nesta cidade, na Estrada Antônio de Angelis nº 2.051, Chácara São Félix e 60% para **START EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.412.875/0001-42, com sede nesta cidade, na Rua Bento Vieira de Moura nº 120, Jardim Humaitá.

REGISTRO ANTERIOR: R.8/M-73.462, feito nesta data neste Registro Imobiliário.

A Oficial


 Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 18 de fevereiro de 2013. Protocolo nº 323.620 em 26/12/2012 (MCP).

condições urbanísticas

Consta do contrato padrão arquivado neste Registro Imobiliário, dentre outras, as seguintes condições: item 12.5 - inciso I, letra "b" - Será permitida apenas a construção de uma unidade residencial unifamiliar por lote. Fica terminantemente proibido o desmembramento de lote, Taubaté-SP. Os Escreventes.

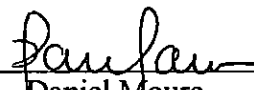

 Daniel Moura


 Herivelto Vanderlei Faria

R-2 em 18 de fevereiro de 2013. Protocolo nº 323.620 em 26/12/2012 (DM).

hipoteca

Pela escritura de 21 de dezembro de 2012, livro 501, folhas 241/245, do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm, desta comarca, a proprietária deu o imóvel desta matrícula, juntamente com outros 69 lotes do mesmo empreendimento, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.176.005/0001-08, com sede na Avenida Tiradentes nº 520, para garantia de realizar no empreendimento denominado **"ECOVILLA TAUBATÉ"**, a execução total das obras de infra-estrutura, estimada, para efeitos fiscais, em **R\$1.684.984,53**, compreendendo: a) locação de todas as quadras e demarcações de todos os lotes; b) abertura de vias públicas; c) terraplenagem e drenagem; d) rede de escoamento de águas pluviais; e) sistema de abastecimento de água potável e ligação de ramal até os limites dos lotes; f) sistema de esgoto sanitário e ligação de ramal até os limites dos lotes; g) colocação de guias e sarjetas e o rebaixamento de guias nas esquinas - necessário as pessoas portadoras de necessidades especiais; h) pavimentação das vias públicas; i) posteamento, eletrificação e iluminação, inclusive remoção; j) sinalização de trânsito - vertical e horizontal e k) arborização dos passeios públicos e das áreas paisagísticas, com mobiliário urbano e iluminação; no prazo de **36 (vinte e quatro) meses**, contados da data do registro do loteamento. Consta da escritura que a devedora apresentou as certidões negativas de débitos do INSS e da Receita Federal, Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Daniel Moura


 Herivelto Vanderlei Faria

vide verso

MATRÍCULA Nº 120.053

Operador Nacional
do Sistema de Registro
EletrônicoFLS. 01
VERSO

Av-3 em 17 de maio de 2022. Protocolo nº 443.956 em 04/05/2022 (ENBA).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202204.2616.01999107-IA-050, de 26 de abril de 2022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **START EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.412.875/0001-42, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta comarca, processo de origem nº 10143173220158260625. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793E104439568EXG8P226.

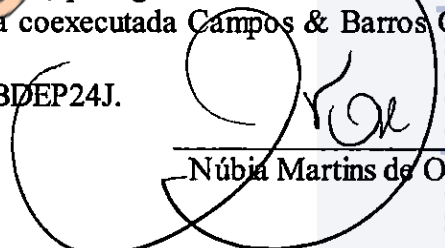

Mayara Alves da Silva Goes

Av-4 em 09 de abril de 2024. Protocolo nº 473.626 em 25/03/2024 (TRL).

penhora

Pela certidão expedida em 25 de março de 2024, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10028424520168260625 pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, movida por **HELTON DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 312.012.268-80, contra **CAMPOS & BARROS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.223.371/0001-96 e **START EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.412.875/0001-42, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 23 de fevereiro de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo 40% de propriedade de Campos & Barros Gestão Patrimonial Ltda e 60% de propriedade de Start Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, para garantia da dívida no valor de **R\$60.701,50**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a coexecutada Campos & Barros Gestão Patrimonial Ltda. A Escrevente.

Selo digital 1202793310473626M4BDEP24J.


Núbia Martins de OliveiraPARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado pelo
Registro de Imóveis de TaubatéTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital